



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Educação

Ofício nº 010/ 2023 – Comissão de Avaliação de Qualidade – SEME

Linhares-ES, 01 de agosto de 2023.

Ao Diretor do Departamento de Licitações, Compras e Contratos.

Assunto: Encaminha o laudo e a ata de avaliação de qualidade Pregao Eletronico nº 039/2023, PROCESSO nº 007686/2023.

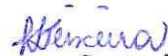
Prezada Senhora,

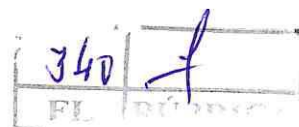
Encaminhamos a vossa senhoria o laudo e a ata referente à avaliação de qualidade dos itens material Permanente (QUADRO BRANCO) referente ao Pregão Eletrônico nº 039/2023 (Processo nº 007686/2023), analisado pela comissão especial de avaliação de qualidade da Secretaria Municipal de Educação, com o resultado apresentado abaixo, conforme laudo e ata em anexo:

Empresa: DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA ME
Reprovado: Lote 01

Dessa forma, informamos que o item foi reprovado, dando andamento a convocação do próximo colocado para nova avaliação.

Atenciosamente,


Lorena Santos Teixeira
Presidente
Portaria nº 065, de 03/04/2023




PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Educação

ATA Nº 048/ 2023 - REUNIÃO DE ANÁLISE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE QUALIDADE

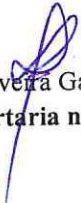
Aos 1 dias do mês de agosto de 2023, reuniram-se às 12 horas, no Departamento de Alimentação Escolar - DAE, a Comissão Especial de Avaliação de Qualidade dos Gêneros Alimentícios, Materiais Didáticos, Materiais de Consumo e Bens Permanentes, composta de servidores nomeados pela **Portaria nº 065, de 03/04/2023** desta Municipalidade, senhores: Lorena Santos Teixeira, Sandra De Carli Favalessa, Glaydes De Nadai, Cristiane de Oliveira Gaudêncio Ferrari, Adirlei Fornazier e Mayara Vitoraci Viana sendo designada como Secretária a servidora Lorena Santos Teixeira para deliberarem sobre a avaliação do prospecto de **material de permanente** (QUADRO BRANCO), destinados a atender as escolas da rede pública municipal, deste Município, conforme solicitado no **Pregão Eletrônico nº 000039/2023 (Processo nº 007686/2023)**, da empresa **DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA ME**, referente análise de prospecto **lote 01 - Quadro de lousa Branco com porta pincel**. A Senhora Presidente deu início aos trabalhos, analisando a qualidade e atendimento aos critérios conforme previsto no Edital, o prospecto não é oficial, não permite identificar o tamanho, dificultando a análise e avaliação, não atendendo a exigência do item 9.2 do edital. Dessa forma, a Comissão decidiu pela Reprovação. Nada mais havendo a tratar, autorizando-me a lavrar a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão presentes, exceto pela servidora Glaydes De Nadai, que encontra-se de férias.


Linhares, 01 de agosto de 2023.


Lorena Santos Teixeira
Presidente – Portaria nº 065, de 03/04/2023

Sandra De Carli Favalessa
Membro – Portaria nº 065, de 03/04/2023


Mayara Vitoraci Viana
Membro – Portaria nº 065, de 03/04/2023


Cristiane de Oliveira Gaudêncio Ferrari
Membro – Portaria nº 065, de 03/04/2023


Adirlei Fornazier
Membro – Portaria nº 065, de 03/04/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Educação
Comissão de Avaliação de Qualidade

L A U D O DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Aos 1 dia do mês de AGOSTO de 2023, reuniram-se às 12 horas, os membros da Comissão de Avaliação de Qualidade do Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, para análise descritiva no prospecto do produto apresentado pela empresa classificada no PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2023, PROCESSO nº 07686/2023 relacionado(s) abaixo, fornecido(s) por **DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA ME**, e constatamos que o(s) produto(s) abaixo, **NÃO** atende(m) aos padrões de qualidade estabelecidos.

LOTE(S) REPROVADO(S)

| Lote | Item | Especificação | Marca / Modelo |
|------|------|---|-------------------------------|
| 001 | 001 | Quadro de lousa Branco com porta pincel | CORTIRT MODELO ESPECIAL |


| Lote | Justificativa |
|------|--|
| 001 | O prospecto não é oficial, não permite identificar o tamanho, dificultando a análise e avaliação, não atendendo a exigência do item 9.2 do edital. |

Após análise criteriosa do atendimento às especificações do edital, conforme previsto no edital, constatou-se que o(s) item(ns) descrito(s) acima **NÃO** está(ão) de acordo.


Dessa forma, **solicitamos a convocação do 2º Colocado.**

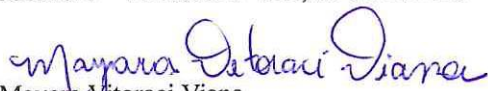
Linhares, 1 de agosto de 2023.


Lorena Santos Teixeira
Presidente – Portaria nº 065, de 03/04/2023


Cristiane de Oliveira Gaudêncio Ferrari
Membro – Portaria nº 065, de 03/04/2023

Sandra De Carli Favalessa
Membro – Portaria nº 065, de 03/04/2023


Adirlei Fornazier
Membro – Portaria nº 065, de 03/04/2023


Mayara Witoraci Viana
Membro – Portaria nº 065, de 03/04/2023